participar da 5ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Controle Externo da Atividade Policial do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (GNCEAP/CNPG), a se realizar em Brasília – DF, no dia 22/09/2026, com saída no dia 21 e retorno em 22/09/2026. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.1564.0014596/2026-51
Documento de Origem: SEI
Assunto: Diárias e passagens
Data do Despacho: 04/08/2026
Nome do Requerente: ROSANE MOREIRA CAVALCANTI
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 02 (duas) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9ª da Resolução PGJ 008/2020 e alterações posteriores, no valor total de R$ 2.009,12, à Dra. ROSANE MOREIRA CAVALCANTI, 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina, para, na qualidade de coordenadora do NUPEMA, participar do IV Seminário “Unidade de Conservação: desafios e estratégias de proteção, implementação e gestão”, a se realizar no Crato e em Barbalho/CE, entre os dias 05 e 07/08/2026, com saída no dia 05 e retorno em 07/08/2026. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.0576.0014622/2026-07
Documento de Origem: SEI
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 04/08/2026
Nome do Requerente: ANA RITA COELHO COLAÇO DIAS
Despacho: No uso das atribuições definidas pelo artigo 9º, XI da LOEMP e 13, IV e VI, da Resolução PGJ nº 002/2021, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, autorizo o afastamento, sem ônus para o MPPE. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 19.20.0280.0013878/2026-91
Documento de Origem: SEI
Assunto: Diárias e passagens
Data do Despacho: 04/08/2026
Nome do Requerente: FABIANO DE MELO PESSOA
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária parcial, nos termos do inciso II do Art. 9ª da Resolução PGJ 008/2020 e alterações posteriores, no valor total de R$ 322,89, ao Dr. FABIANO DE MELO PESSOA, Coordenador do CAO Cidadania, para, na qualidade de palestrante, participar do evento “Dia da Solidariedade’, a se realizar em Tamandaré – PE, no dia 17/07/2026, com saída e retorno no mesmo dia. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.1060.0014593/2026-29
Documento de Origem: SEI
Assunto: Diárias e passagens
Data do Despacho: 04/08/2026
Nome do Requerente: NAESP
Despacho: Defiro o pedido. Encaminhe-se À CMAD para as providências necessárias, nos termos da Instrução Normativa PGJ nº 09/2023.

Número protocolo: 19.20.1060.0014498/2026-72
Documento de Origem: SEI
Assunto: Diárias e passagens
Data do Despacho: 04/08/2026
Nome do Requerente: FRANCISCO ORTÊNCIO DE CARVALHO
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária integral, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020 e alterações posteriores, no valor total de R$ 1.291,58. 3. Autorizo a emissão de passagens aéreas nos termos da IN PGJ nº 09/2023 ao Dr. FRANCISCO ORTÊNCIO DE CARVALHO, Coordenador do CAO Defesa Social e Controle Externo da Atividade Policial, para participar da 5ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Controle Externo da Atividade Policial do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (GNCEAP/CNPG), a se realizar em Brasília – DF, no dia 22/09/2026, com saída no dia 21 e retorno em 22/09/2026. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

DESPACHO PGJ/CG Nº 199/2026
Recife, 5 de agosto de 2026
O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DR. RENATO DA SILVA FILHO, exarou o seguinte despacho:

Número protocolo: 19.20.0239.0014963/2026-26
Documento de Origem: SEI
Assunto: Diárias e passagens
Data do Despacho: 05/08/2026
Nome do Requerente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 03 (três) diária integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020 e alterações posteriores, no valor total de R$ 4.089,99. 3. Autorizo a emissão de passagens aéreas nos termos da IN PGJ nº 09/2023, ao Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Procurador-Geral de Justiça, para participar no Encontro da Cúpula Regional de Segurança e Justiça, realizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (Brasília - DF), bem como da 7ª Reunião Ordinária do CNPG (Gramado - RS), respectivamente nos dias 05/08/2026 e 06/08/2026, com saída no dia 04 e retorno em 07/08/2026. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Recife, 29 de julho de 2026
Horário: 14h
Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade.
Disponível em: https://www.youtube.com/@mppeaovivo2692/streams
Presidência: Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior
Conselheiros Presentes: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
Presidente da AMPPE: Drª. Helena Martins de Gomes
Secretário (a): Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Consubstanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou à Secretária que

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Cristiane de Gusmão Medeiros
Liliane da Fonsêca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

desse prosseguimento com a verificação do quórum regimental. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: o Presidente do CSMP informou que não havia comunicações a fazer por parte da Presidência. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidência da AMPPE: o Presidente indagou aos Conselheiros e Conselheiras se havia alguma comunicação, e nenhum membro se manifestou no momento. III – Aprovação da Ata da 07ª Sessão Extraordinária/2026: Colocado em apreciação o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da(s) 07ª Sessão Extraordinária, realizada(s) em 22/07/2026, foi aberta a discussão. O Presidente, então, submeteu o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da 07ª Sessão Extraordinária (s) do CSMP/2026 à discussão e votação, tendo sido aprovada(s) à unanimidade dos votantes. IV – Processos apreciados nas 26ª Sessão Virtual/2026: o Presidente registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 26ª Sessão Virtual, realizada no período de 20 a 24 de julho de 2026, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 17/07/2026; Colocada em votação, o Colegiado, por unanimidade, aprovou a homologação dos votos das referidas sessões virtuais. (Anexos I). V – Informações constantes da pauta (Anexo I): V.I – Instaurações de Inquéritos Civis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios: 01867.000.222/2026, 01867.000.184/2026, 01867.000.191/2026, 02014.000.510/2026, 01876.000.708/2026, 02014.000.513/2026, 02014.000.542/2026, 02014.000.431/2026, 02014.000.434/2026, 02014.000.444/2026, 02012.000.090/2026, 02014.000.486/2026, 02014.000.527/2026, 01668.000.153/2026, 01736.000.029/2026, 02246.000.032/2026, 01658.000.051/2026, 02308.000.272/2026, 01927.000.190/2026, 02173.000.212/2026, 01409.000.117/2026, 01680.000.143/2025, 02173.000.213/2026, 01927.000.191/2026, 01872.000.391/2026, 01737.000.105/2026, 02289.000.131/2026, 01680.000.149/2025, 01680.000.063/2025, 01680.000.065/2025, 02240.000.031/2026, 01998.000.064/2026, 02289.000.124/2026, 02200.000.131/2023, 02258.000.040/2026, 02289.000.118/2026, 01672.000.062/2022, 02061.000.846/2026, 02061.000.746/2026, 02024.000.039/2026, 01998.000.952/2026, 02144.000.670/2025, 01998.000.952/2026, 02268.000.103/2023, 02246.000.120/2026, 02268.000.041/2025, 02052.000.733/2025, 02274.000.004/2026, 01998.000.062/2026, 01867.000.223/2026, 02007.000.710/2025, 01867.000.230/2026, 01867.000.247/2026, 02271.000.158/2025, 02822.000.138/2025, 02821.000.004/2026, 01867.000.189/2026, 02028.000.010/2026, 02237.000.036/2025, 01546.000.008/2026, 02041.000.033/2026, 01998.001.029/2026, 02782.000.710/2025, 02014.000.353/2026, 01574.000.012/2026, 02050.000.448/2025, 02049.000.633/2025, 02268.000.092/2025, 01998.001.029/2026, 02154.000.027/2026, 02019.000.890/2026, 02271.000.158/2025, 02268.000.103/2023, 02268.000.092/2025, 02019.000.243/2026, 02271.000.007/2026, 02268.000.044/2025, 01939.000.502/2026, 01877.000.909/2026, 02261.000.238/2026, 02302.000.507/2024, 02053.000.564/2026, 01734.000.056/2026, 02261.000.326/2025, 02246.000.129/2026, 02246.000.014/2026, 02272.000.083/2026, 02246.000.016/2026, 02160.000.141/2024, 01680.000.058/2025, 01849.000.003/2026, 01849.000.004/2026, 01972.000.236/2025, 01883.000.002/2026, 02268.000.044/2025, 02246.000.033/2026; V.II – Conversão de PP's em IC's: 01706.000.078/2025, 01631.000.140/2025, 02199.000.493/2025, 02024.000.027/2025, 01699.000.082/2025, 02009.001.090/2025, 02009.001.092/2025, 01998.001.619/2025, 01926.000.299/2025, 02144.000.743/2025, 02198.000.236/2025, 01871.000.192/2025, 02261.000.046/2026, 02009.000.913/2025; V.III – Prorrogação de Prazo: 02053.003.028/2025, 01975.000.316/2024, 02308.000.240/2026, 02308.000.238/2026, 02272.000.099/2023, 01979.000.289/2024, 02782.000.049/2025, 01877.000.215 /2024, 02053.000.319/2024, 01877.000.159/2024, 02053.002.851/2025, 01867.000.213/2026, 01877.000.114/2025, 01939.000.160/2024, 02070.000.033/2025, 02070.000.034/2025, 02053.000.410/2026, 02272.000.293/2024, 02271.000.078/2024; V.IV – Recomendação: 02246.000.032/2026, 02220.000.051/2022, 01736.000.005/2026, 01956.000.001/2025; V.V – Diversos: 01680.000.237/2024, 02100.000.048/2025. A pedido da relatora Dra. Giani Maria do Monte Santos e ante a ausência momentânea do Conselheiro Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros no início dos julgamentos, o Colegiado deferiu a inversão da pauta para iniciar a apreciação pelo item XIII. VI – Julgamento do SEI 19.20.2221.0004020/2026-74 – Relator(a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de inspeção da Promotoria de Justiça de Vicência, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por maioria de votos, aprovou o relatório de inspeção ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. VII – Julgamento do SEI 19.20.2221.0017279/2025-14 – Relator(a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de correição da 46ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por maioria de votos, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. VIII – Julgamento do SEI 19.20.2221.0004665/2026-22 – Relator(a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de inspeção da 3ª Promotoria de Justiça de Ouricuri, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por maioria de votos, aprovou o relatório de inspeção ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. IX – Julgamento do SEI 19.20.2221.0002241/2026-92 – Relator(a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de correição da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por maioria de votos, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. X – Julgamento do SEI 19.20.2221.0003699/2026-11 – Relator(a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de correição da 19ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por maioria de votos, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. XI – Julgamento do SEI 19.20.2221.0003872/2026-93 – Relator(a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de inspeção, Promotoria de Justiça de Lajedo, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por maioria de votos, aprovou o relatório de inspeção ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. XII – Julgamento do SEI 19.20.2221.0002873/2026-03 – Relator(a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de correição da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por maioria de votos, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Cristiane de Gusmão Medeiros
Liliane da Fonsêca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. XIII – Julgamento do SEI 19.20.2221.0022307/2025-58 – Relator(a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: (a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de correição do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (CAO Saúde), com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por maioria de votos, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. XIV – Julgamento do SEI 19.20.2221.0002874/2026-73 – Relator(a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de correição da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por maioria de votos, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. O Conselheiro Dr. Marco Aurélio Farias da Silva elogiou a sensibilidade do voto e debateu sobre o cumprimento da diligência na origem. A Relatora e o Colegiado esclareceram que os autos retornarão ao órgão de origem para cumprimento da diligência nos termos regimentais. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, determinou a conversão do julgamento em diligência nos termos do voto da Relatora. XV – Julgamento do SIM 02162.000.054/2025 – Relator(a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO (RECORRENTE: Kerlle Cristina de Fontes Souza): ausente o(a) recorrente na sessão, o(a) relator(a) apresentou seu voto pela conversão em diligência, ocasião em que o Colegiado decidiu, à unanimidade, converter o julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à PJ de Origem para que promova a continuidade das apurações, especialmente a requisição à Secretaria Municipal de Saúde ou ao Centro de Controle de Zoonoses de dados quantitativos ou amostragem de prontuários clínicos, laudos técnicos e exames laboratoriais que atestem o ingresso, diagnóstico, monitoramento e tratamento de felinos com esporotricose no último ano ou respaldem eventuais eutanásias, em observância ao art. 2º, § 1º, da Lei nº 14.228/2021, sem prejuízo de outras medidas que entender cabíveis. XVI – Julgamento do SIM 01998.001.702/2022 – Relator(a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: garantido o sigilo legal, em sessão fechada, o(a) relator(a) apresentou seu voto pela homologação do ANPC celebrado, bem como pelo arquivamento do procedimento em epígrafe, tendo o colegiado, à unanimidade, votado nos mesmos termos do voto do(a) relator(a). XVII – Julgamento do SIM 01879.000.403/2026 – Relator(a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS (RECORRENTE: Tatiane Ribeiro Silva Pinheiro): retirado de pauta, em razão da ausência justificada da relatora. XVIII – Julgamento do SIM 02255.000.032/2026 – Relator(a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS (RECORRENTE: Sérgio Martins de Souza Queiroz): retirado de pauta, em razão da ausência justificada da relatora. XIX – Julgamento do SIM 02412.000.233/2024 – Relator(a): Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA (RECORRENTE: Josimere Soares de Moura). ausente o(a) recorrente na sessão, diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso, registrando que as alegações de perseguição política não restaram demonstradas, tratando-se de readaptação funcional motivada por laudo médico e controvérsias individuais do vínculo de trabalho. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). Ao final da sessão, a palavra foi concedida à Dra. Helena Martins, Presidente da AMPPE, que prestou informes à classe. Registrou que a posse da diretoria da associação ocorrerá no dia 3 de setembro de 2026, às 18h, no casarão da instituição. Convidou todos para um happy hour no dia 14 de agosto de 2026, após reunião de diretoria, bem como para a prestação de contas da gestão a ser realizada no mesmo dia da sessão. O Presidente aproveitou a oportunidade para parabenizar a Dra. Helena Martins pela passagem do seu aniversário ocorrida no último dia 27 de julho, desejando-lhe bênçãos, saúde e paz. Ato contínuo,exaurida a pauta, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão, convocando reunião extraordinária para o dia 07 de agosto de 2026, às 14h, para julgamento de pedidos de permuta. (Extrato elaborado com auxílio da inteligência artificial Gemini).

AVISO CSMP Nº 167/2026
Recife, 5 de agosto de 2026

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 30ª Sessão Virtual Ordinária/2026, no período de 17 a 21 de agosto de 2026. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 12/08/2026, e que os votos deverão ser inseridos na pasta “Sessão Virtual” até um dia antes do início da sessão (dia 14/08/2026).

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 944/2026
Recife, 5 de agosto de 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico n° 534721/2026;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Conceder o gozo de Licença Prêmio ao servidor SWAMI CARVALHO GURGEL, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 188.072-1, lotado na Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 01/09/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2026.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Cristiane de Gusmão Medeiros
Liliane da Fonsêca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Ata da 12ª Ordinária CSMP – 29.07.2026

ANEXO I

Processos da 26ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2026

Processos da Corregedoria	
Nº	**Conselheiro(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA**
1.	SEI Nº 19.20.0379.0020329/2025-02, 4º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.

Nº	**Conselheiro (a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS**
1.	SEI 19.20.0412.0006462/2026-75, 6º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
2.	SEI 19.20.0580.0006346/2026-08, 6º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.

Nº	**Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS**
1.	SEI Nº 19.20.0586.0005896/2026-40, 6º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
2.	SEI Nº 19.20.0539.0006301/2026-92, 6º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.

Nº	**Conselheiro(a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA**
1.	SEI Nº 19.20.0369.0000318/2026-59, 5º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
2.	SEI Nº 19.20.1640.0000397/2026-07, 5º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
3.	SEI Nº 19.20.0567.0008697/2026-67, 2º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.

ANEXO II

Processos Diversos	
Nº	**Conselheiro (a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA**
1.	5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01927.000.413/2026 — Notícia de Fato Recorrente: Sérgio Martins de Souza Queiroz Objeto: fiscalização contínua e acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALIANÇA Procedimento nº 01634.000.038/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Aliança Objeto: apurar situação de vulnerabilidade e suposta desassistência à saúde mental

	de adolescente com sintomas graves de depressão
3.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01879.000.584/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): José Ronaldo de Aquino Gomes, Companhia Pernambucana de Saneamento — COMPESA Objeto: apurar a descontinuidade do abastecimento de água no Sistema Maria Tereza, especialmente no Sítio Barra Franca/Romão, distrito de Rajada, Município de Petrolina
4.	25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.535/2025 — Inquérito Civil Interessado(s): Deputado Estadual Waldemar Alberto Borges Rodrigues Neto, Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco Objeto: apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, possíveis irregularidades nos contratos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo lanches e almoços, para 218 unidades de ensino em âmbito estadual, sem procedimento regular, gerados em consequência das diversas dispensas emergenciais
5.	26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.002.056/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): José Wallace Rodrigues dos Santos Objeto: apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, suposto acúmulo indevido de cargos públicos, sendo um de professor da rede estadual e um de agente de polícia civil
6.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.110/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Hospital Memorial de Pernambuco Objeto: apurar suposto atraso e ausência de repasse de verbas devidas aos enfermeiros pelo Hospital Memorial de Pernambuco, em Caruaru/PE, registrado desde fevereiro de 2025
7.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.029/2026 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Colégio Cognitivo Casa Forte, Renato Alves Vieira de Mello Objeto: apurar supostas práticas abusivas relacionadas à comercialização de material didático pelo Colégio Cognitivo Casa Forte para o ano letivo de 2026

Nº	**Conselheiro (a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS**
1.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA Procedimento nº 01695.000.173/2020 — Inquérito Civil Interessado(s): Câmara Municipal de Vereadores de Petrolândia Objeto: Apurar supostas irregularidades nas concessões de diárias e reembolso veicular a servidores e vereadores nos exercícios de 2017 e 2018.
2.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM Procedimento nº 02271.000.018/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Casinhas/PE Objeto: Apurar supostas irregularidades e danos ao erário no Processo Licitatório nº 0006/2019 e Pregão Presencial nº 003/2019, cujo objeto consistiu na prestação de serviços de locação de veículos com motoristas para o apoio das atividades de diversas secretarias municipais.
3.	14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.002.788/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Gerência de Vigilância Ambiental (GEVACZ) Objeto: Apurar suposta irregularidade na atuação da Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde do Recife, que encaminhou ao Ministério Público fotografias e dados divergentes da realidade fática de abandono de imóvel situado na Rua João Crescêncio, nº 67, Bairro da

	Madalena, Recife/PE (Nota Técnica SESAU/SEVS/GGAM/GEVACZ/CVA Nº 42/2025).
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALIANÇA Procedimento nº 01634.000.057/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Aliança/PE Objeto: Apurar suposto comportamento indisciplinar recorrente de estudantes da Escola Reunidas João Hilário Pereira de Lyra, localizada no Distrito de Macujê, zona rural do Município de Aliança.
5.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.461/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Município de Recife Objeto: Apurar suposta acumulação indevida de cargos públicos (Enfermeira na Prefeitura do Recife e Analista Técnica em Gestão Universitária / Enfermeira na Universidade de Pernambuco - UPE).
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALIANÇA Procedimento nº 01634.000.065/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Aliança Objeto: Apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada por pessoa idosa.
7.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALIANÇA Procedimento nº 01634.000.032/2023 — Inquérito Civil Interessados: Secretário Municipal de Infraestrutura; Município de Aliança; Maciel Saraiva de Souza. Objeto: Apurar suposto desvio, canibalização e venda ilegal de motores e componentes de veículos da frota pública municipal, localizados em estado de abandono

Nº	**Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO**
1.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02142.000.100/2025 — Inquérito Civil Interessados: Carlos Alberto Leite Júnior, Escola Municipal Oscar Moura, Secretaria Municipal de Educação de Jaboatão dos Guararapes (SME) e Controladoria Geral do Município Objeto: supostas irregularidades na gestão da Escola Municipal Oscar Moura
2.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.584/2024 — Inquérito Civil Interessados: Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO e Clayton do Nascimento Barbosa Ltda Objeto: possível comercialização de morango congelado contendo princípios ativos de agrotóxicos de uso não autorizado e/ou em concentrações superiores aos Limites Máximos de Resíduos (LMR) permitidos
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CUPIRA Procedimento nº 01656.000.147/2025 — Inquérito Civil Interessados: Conselho Tutelar de Cupira, A. J. C. S. Objeto: possível situação de vulnerabilidade de adolescente
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA Procedimento nº 01789.000.088/2023 — Inquérito Civil Interessados: Secretaria Municipal de Educação de São Bento do Una, Escola Municipal Ana Alves Objeto: suposta ilegalidade na cobrança de taxas de ingresso incidentes sobre

	alunos, familiares e comunidade para entrada em festividades e exibições de quadrilhas juninas em estabelecimentos da rede pública municipal de ensino
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GAMELEIRA Procedimento nº 01662.000.035/2023 — Inquérito Civil Interessados: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Gameleira - SINDPUG, Prefeitura Municipal de Gameleira, Monteiro e Monteiro Advogados Associados Objeto: possível irregularidade na contratação de escritório de advocacia por inexigibilidade de licitação para o patrocínio de demanda judicial envolvendo verbas do FUNDEF/FUNDEB
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALIANÇA Procedimento nº 01634.000.018/2023 — Inquérito Civil Interessados: Maciel Saraiva de Souza, Loais, Prefeitura Municipal de Aliança, Cemitério de Aliança Objeto: possível funcionamento de academia sem a presença obrigatória de profissional de Educação Física habilitado
7.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALIANÇA Procedimento nº 01634.000.153/2022 — Inquérito Civil Interessados: Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região - CREF12/PE, Alcidênia Maria Gomes da Silva, Freitas e Vieira Academia LTDA - ME, Secretaria Municipal de Saúde Objeto: possível irregularidade em estabelecimento de atividade física (academia) em funcionamento sem a presença obrigatória de profissional de Educação Física habilitado
8.	RECURSO ADMINISTRATIVO EM ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO Órgão de execução recorrido: 43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.280/2026 — Notícia de Fato Recorrente: Maria Eduarda Frazão Monteiro
9.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.404/2025 — Inquérito Civil Interessados: Ana Aguiar e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) Objeto: possível ocupação irregular de via pública nas alças de viaduto que transpõe a Rodovia Federal BR-101

Nº	**Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS**
1.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02782.000.259/2025 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Jaboatão dos Guararapes Objeto: apurar suposta falta de assiduidade de docentes e consequente ausência de aulas na rede municipal de ensino.
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALIANÇA Procedimento nº 01634.000.202/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Aliança Objeto: apurar suposta omissão estatal ou negativa de fornecimento de suplemento alimentar essencial para criança.
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALIANÇA Procedimento nº 01634.000.075/2023 — Inquérito Civil Objeto: apurar situação de risco e violação de direitos de pessoa idosa

4.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.844/2024 — Inquérito Civil Objeto: apurar situação sociofamiliar e de vulnerabilidade de pessoa idosa.

Nº	**Conselheiro (a): Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA**
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA Procedimento nº 01789.000.169/2026 — Inquérito Civil Interessados: Município de São Bento do Una/PE (Secretaria Municipal de Saúde); Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS. Objeto: Apurar deficiências estruturais e "fragilidades no tocante à atenção básica" à saúde prestada aos munícipes, identificadas originalmente no Relatório de Auditoria nº 9283 do Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (DENASUS), abrangendo o período de outubro de 2008 a março de 2009.
2.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.678/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Secretaria Municipal de Educação de Jaboatão dos Guararapes. Objeto: Apurar suposta ausência de apoio pedagógico especializado à estudante autista nível 3 de suporte na rede municipal de ensino.
3.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.664/2024 — Inquérito Civil Interessados: Secretaria Municipal de Educação de Jaboatão dos Guararapes. Objeto: Apurar supostas irregularidades administrativas e operacionais em escola municipal.
4.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.741/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Diane Marie Ott; Neoenergia Pernambuco S/A (CELPE). Objeto: Apurar supostas irregularidades em faturamentos de consumo de energia elétrica e recusa de fornecimento de canais de comunicação por parte das equipes de campo da concessionária.
5.	34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02061.002.124/2026 — Notícia de Fato Recorrente: Pollyana Carla de Araújo Moura (Antônio Moreira Neto) Objeto: Transferência de usuário idoso da UPA da Imbiribeira para leito especializado em urologia e oncologia.

Nº	**Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA**
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.423/2023 — Inquérito Civil Interessados: Adriana Barbosa de Almeida, Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, UPA Barra de Jangada Objeto: fiscalizar a Política Nacional de Atenção às Urgências (PNAU) no tocante a ausência de macas na UPA Barra de Jangada
2.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA Procedimento nº 02251.000.069/2021 — Inquérito Civil Interessados: Coordenador de Vigilância Sanitária do Município, Sociedade São Vicente de Paulo (Abrigo São Vicente), Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira Objeto: condições de estrutura, higiene e acolhimento de pessoas idosas na Sociedade São Vicente de Paula

3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA Procedimento nº 01789.000.208/2025 — Procedimento Preparatório Interessados Felipe Reis de Oliveira Cordeiro, Márcia Roberta de Melo Galindo, Thiago Pereira Macedo Objeto: suposta atuação de ex-gestores na captação de ex-servidores para o ajuizamento de demandas judiciais de verbas rescisórias com base em banco de dados funcionais obtidos em razão dos cargos
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALIANÇA Procedimento nº 02049.001.276/2022 — Inquérito Civil Interessados: J. P. S. do N., Maria Priscila Silva do Nascimento, Severina Ana de Souza, Conselho Tutelar de Araçoiaba, Conselho Tutelar de Aliança, CREAS Objeto: suposto abandono de incapaz e violência física e psicológica praticados contra a criança J. P. S. do N. e monitoramento de medidas protetivas de acolhimento familiar
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALIANÇA Procedimento nº 01634.000.150/2022 — Inquérito Civil Interessados: Daniele da Silva Santos, Ivan Irineu Pereira Barbosa, J. D. S., A., I., A. F. e I. P. B. Objeto: suposto conflito familiar que colocava filhos menores em situação de risco e vulnerabilidade
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALIANÇA Procedimento nº 01634.000.136/2022 — Inquérito Civil Interessados: Município de Aliança, Defesa Civil de Aliança, Moradores da Área de Risco Objeto: suposta recusa de moradores em abandonar imóveis situados em área de risco após alerta da Defesa Civil
7.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.097/2024 — Inquérito Civil Interessados: possíveis irregularidades nas obras de reforma e ampliação de unidade escolar e precariedade em instalações provisórias
8.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01940.000.934/2023 — Inquérito Civil Interessados: Leonardo Monteiro dos Santos Souza, Oficina de Som Automotivo, Diretoria de Meio Ambiente da Prefeitura de Salgueiro Objeto: suposta prática de poluição sonora decorrente do funcionamento de oficina de som automotivo em perímetro urbano residencial
9.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02052.000.084/2025 — Inquérito Civil Interessados: Clínica Medicina Preventiva Parque Amorim (Hapvida) Objeto: apurar ausência de Alvará de Funcionamento e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válidos no referido estabelecimento.